

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E A DELIMITAÇÃO DOS PODERES DO GESTOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 75, inciso V c/c Lei nº 462/09, de 16 de fevereiro de 2009.

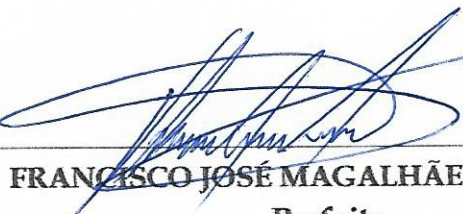
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica delimitado os poderes do gestor (a) da Secretaria Municipal da Assistência Social de Ibicuitinga - Ce a Sra. **MARÍLIA MELO MACIEL**, nomeada através de portaria número 007/2017 emitida pelo chefe do poder executivo municipal, autorizado a gerir as finanças desta referida pasta, bem como, o controle orçamentário anual da mesma, podendo, portanto, praticar os expedientes necessários junto às instituições bancárias e financeiras autorizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA DE IBICUITINGA - CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.**



**FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO**  
Prefeito